



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Gabinete do Deputado Adelmo Soares
Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor – Cohafuma
São Luís - MA – 65.071-750 -

REQUERIMENTO DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA

Projeto de Lei Ordinária nº 36/2026

Excelentíssima Senhora Presidenta da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão,

Iracema Vale.

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, **com fundamento no art. 163, III, e no art. 221 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa**, vem, respeitosamente, requerer a **TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** do **Projeto de Lei Ordinária nº 36/2026**, que declara de Utilidade Pública Estadual a **Associação dos Pequenos Produtores Hortifrutigranjeiros do P. A. Caxirimbú**, atualmente em trâmite nesta Casa.

A urgência ora solicitada encontra amparo nos dispositivos regimentais citados, que autorizam tal regime de apreciação quando presentes motivos relevantes de interesse público — o que se verifica no presente caso, dada a **importância social, econômica e comunitária** da referida associação para o município de Caxias - MA e seu entorno.

A entidade desenvolve atividades essenciais para o fortalecimento da agricultura familiar, o incentivo ao agroextrativismo sustentável, a organização produtiva e a geração de renda para diversas famílias da região. A declaração de utilidade pública permitirá acesso mais amplo a programas estaduais, parcerias e instrumentos de fomento, ampliando significativamente seu alcance e impacto social.

Diante disso, e considerando a notória relevância do tema, requer-se que o Projeto de Lei nº 36/2026 seja processado e apreciado em **regime de urgência**, na forma dos artigos **163, III, e 221** do Regimento Interno, com imediata remessa às Comissões competentes e posterior inclusão na ordem do dia.

São Luís, 17 de março de 2026.

DEPUTADO ADELMO SOARES
DEPUTADO ESTADUAL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Gabinete do Deputado Adelmo Soares
Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor – Cohafuma
São Luís - MA – 65.071-750 -

REQUERIMENTO DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA

Projeto de Lei Ordinária nº 36/2026

Excelentíssima Senhora Presidenta da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão,

Iracema Vale.

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, **com fundamento no art. 163, III, e no art. 221 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa**, vem, respeitosamente, requerer a **TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** do **Projeto de Lei Ordinária nº 36/2026**, que declara de Utilidade Pública Estadual a **Associação dos Pequenos Produtores Hortifrutigranjeiros do P. A. Caxirimbú**, atualmente em trâmite nesta Casa.

A urgência ora solicitada encontra amparo nos dispositivos regimentais citados, que autorizam tal regime de apreciação quando presentes motivos relevantes de interesse público — o que se verifica no presente caso, dada a **importância social, econômica e comunitária** da referida associação para o município de Caxias - MA e seu entorno.

A entidade desenvolve atividades essenciais para o fortalecimento da agricultura familiar, o incentivo ao agroextrativismo sustentável, a organização produtiva e a geração de renda para diversas famílias da região. A declaração de utilidade pública permitirá acesso mais amplo a programas estaduais, parcerias e instrumentos de fomento, ampliando significativamente seu alcance e impacto social.

Diante disso, e considerando a notória relevância do tema, requer-se que o Projeto de Lei nº 36/2026 seja processado e apreciado em **regime de urgência**, na forma dos artigos **163, III, e 221** do Regimento Interno, com imediata remessa às Comissões competentes e posterior inclusão na ordem do dia.

São Luís, 17 de março de 2026.

DEPUTADO ADELMO SOARES
DEPUTADO ESTADUAL